



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 11 de Setembro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1892

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2024
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 22 do Decreto Municipal n.º 1.948/2024 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de POSTES DE CONCRETO (DUPLO T) instalados para atender às necessidades da Secretaria de obras, defesa civil, transportes e projetos do município de Anaurilândia/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vencedor (es): JOSIVAL MARINHO DOS SANTOS -ME - CNPJ: 15.252.033/0001-04 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 53.450,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Anaurilândia-MS, 10 de setembro de 2024.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 419/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024**

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA-MS.

CONTRATADA: S & G URBANA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS SARJETAS, ACESSIBILIDADE E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, no município de Anaurilândia- MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.002.04.122.0006.2084 – 449051.00.00.00

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 520.567,71 (Quinhentos e vinte mil e quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos)

PRAZO: Cinco (05) meses.

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2024.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO – prefeito municipal, e o Sr. Ricardo Fabricio Meirelles, da empresa: S & G URBANA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA EPP.